



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000098/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2026 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissional especializado em assessorar, manutenção e organização, dos programas serviços e projetos que compõe o serviço único de assistência social (SUAS) através do sistema de gestão (SUAS WEB, CAD SUAS, BPC NA ESCOLA, CADASTRO ÚNICO, SIBEC, SIGPBF, SISC E CRIANÇA FELIZ), para o município de Pajeú do Piauí conforme informações contidas no processo administrativo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Senhora Daniela Pereira Nunes, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, ordenadora de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.000098/2026, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação em atendimento de serviços técnicos profissional especializado em assessorar, manutenção e organização, dos programas serviços e projetos que compõe o serviço único de assistência social (SUAS) através do sistema de gestão (SUAS WEB, CAD SUAS, BPC NA ESCOLA, CADASTRO ÚNICO, SIBEC, SIGPBF, SISC E CRIANÇA FELIZ), as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pela pessoa física **BRANDAO & LEAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.727.117/0001-38 estabelecida a sediada na Rua Olavo Bilac, 244, Bairro Matadouro – CEP 64890000, Canto do Buriti – PI representada pela senhora Marina Leal Brandão cadastrada no CPF 054.198.733-03 que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 13 de janeiro de 2026.

DANIELA PEREIRA NUNES
Assinado de forma digital
por DANIELA PEREIRA
NUNES:618824413
70
Data: 2026.01.13 11:30:53
+0300

Daniela Pereira Nunes
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com |

www.pajeudopiaui.pi.gov.br